



P O R T A R I A N º 108/2020
De 1º de dezembro de 2020.

A DIRETORIA EXECUTIVA DO CONSELHO REGIONAL DE PSICOLOGIA - 5ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, que lhe são conferidas pela Lei nº 5.766, de 20 de dezembro de 1971, com fulcro no Regimento Interno e após aprovação na 411ª Reunião da Diretoria Executiva, realizada no dia 19 de novembro de 2020,

RESOLVE:

Artigo 1º - Destituir, como coordenadora e membro do Eixo de Violência de Estado e Enfrentamento à Tortura, a psicóloga Janne Calhau Mourão, CRP05/1608.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na presente data, ad referendum à próxima reunião plenária.

PEDRO PAULO GASTALHO BICALHO
CONSELHEIRO PRESIDENTE

JULIA HORTA NASSER
CONSELHEIRA SECRETÁRIA

